



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ref.: PLL nº 33/2024 - Projeto de Lei do Legislativo.

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas pelo Poder Público, no âmbito do Município de Jacareí, para a capacitação, formação e orientação das Organizações da Sociedade Civil (OSDs) e dá outras providências.

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso III, do artigo 87, c/c o § 11, do art. 124, do Regimento Interno desta Casa, em razão da conclusão dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Legislativo, lançados às fls. 6 a 9 dos autos, comunico o **ARQUIVAMENTO** do processo discriminado em epígrafe e, para a produção dos efeitos regimentais, por minha ordem, seja o teor do presente despacho encaminhado à vereança pela Secretaria Legislativa.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de junho de 2024.

**ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA**  
Presidente